

**3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 006/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua José Trajano Lopes, nº 54 – Augusto David - Chã Grande-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.66491, e como **CONTRATADA** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.998.292/0001-57**, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465 – 7º Andar – Sala 705 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50.070-035, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas Lyns Falcão de Ataíde**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467874449, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 046.538.184 -79, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:**

Fica aditivado, a partir de **01.01.2025**, o Contrato de prestação de Serviços, firmado entre as partes no dia **17.02.2022**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

*Silas Lyns*  
Departamento Operacional  
CIEE-PE

Lote 1 – Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e

intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado, para atender as necessidades do Município de Chã Grande – PE e demais órgãos participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID ADE DE VAGAS ESTÁGIOS	P. UNITÁRIO (MENSAL)	P. TOTAL (MENSAL)	P. UNITÁRIO- ANUAL (12 MESES)	P. TOTAL ANUAL (12 MESES)
03	Valor da Bolsa (Ensino Superior) – 4 horas diárias/20 semanais	R\$	05	R\$400,00	R\$2.000,00	R\$4.800,00	R\$24.000,00
04	Auxílio Transporte	R\$	05	R\$100,00	R\$500,00	R\$1.200,00	R\$6.000,00
05	Taxa Administrativa do valor nominal da prestação dos serviços	R\$	05	R\$35,41	R\$177,05	R\$424,92	R\$2.124,60
				<b>TOTAL</b>	R\$2.677,05	<b>TOTAL</b>	R\$32.124,60

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo de prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro tem o seu fundamento no art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO**

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$32.124,60 (Trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**. O pagamento será realizado mensalmente, mediante ordem bancária em conta corrente, após recebimento de nota fiscal fatura atestada pelo responsável legal designado pela CONTRATANTE, bem como de relação nominal dos estagiários.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS :** As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 7000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 7002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 8.122.812.2.157 – Gestão administrativa do FMAS - Custeio

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Silas Lyncs  
Departamento Operacional  
CIEE-PE



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2024.

*Alexandra Maria Gomes*  
Alexandra Maria Gomes  
da Fonseca Neto  
CPF Nº 988.031.664-91  
Secretaria de Assistência Social  
CONTRATANTE

*Silas Lyncs*  
Departamento Operacional  
CIEE-PE  
*Silas Lyncs Falcão de Ataíde*  
CPF Nº 046.538.184-79  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DE PERNAMBUCO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** *Fátima da Costa Pereira*  
**CPF:** *702 652 824-62*

**NOME:** *Mathews Lúcio G. Lúcio*  
**CPF:** *134.797.034-70*